



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Jheffany N. Anschau**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso “Orientações e determinações legais para o encerramento do exercício de 2023 e preparativos 2024 - como evitar falhas, impacto dos acórdãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações”.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 12/12/2023 às 9h e retorno dia 15/12/2023 às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 11 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 11 / 12 / 2023  
Página: 03 - Edição 3413